



CÂMARA DE CAJARI-MA  
Proc. Adm. n.º 004/2023

Fls. 151 Visto: *12*

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
DISPENSA Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira s/n, Centro, Cajari-MA, Cep: 65.490-000, Cajari-MA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 335.480.213-87, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **D. A. DUTRA-ME**, CNPJ: 43.956.620/0001-01, sediada na Rua dos Azulões, Office Tower, Coluna 27, Sala 527, nº 1, Renascença, São Luis-MA, CEP: 65.075-060, representada pelo seu representante legal a senhor **DOURIVAL ARAGÃO DUTRA**, portador do CPF n.º 788.200.493-68, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do **Contrato Nº 003/2023**, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/01/2024, até 31/12/2024**, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), pago todas dentro do exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

- 01 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.122.0001.2001.0000 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO
- 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:**

4.1 A gestão deste Contrato será feita:

4.1.1 Por parte da **CONTRATANTE**:

**ÁREA GESTORA:** Câmara Municipal de Cajari



CÂMARA DE CAJARI-MA  
Proc. Adm. n.º 004/2023

Fls. 152 Visto: *W*

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

**FISCAL DO CONTRATO:** Mychel Penha Bastos designado pela Portaria nº 014/2023

4.1.2. Por parte da CONTRATADA:

**NOME DO(A) GESTOR(A):** DOURIVAL ARAGÃO DUTRA

**ENDEREÇO:** Rua dos Azulões, Office Tower, Coluna 27, Sala 527, nº 1, Renascença, São Luis-MA,  
CEP: 65.075-060

**FONE/FAX:** 98 98403-2543

**E-MAIL:** [dwassessoriaeconsultoria@gmail.com](mailto:dwassessoriaeconsultoria@gmail.com)

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Viana-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cajari-MA, 28 de dezembro de 2023.

  
**JORGE ANTONIO SERRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

DOURIVAL ARAGAO Assinado de forma digital por  
DOURIVAL ARAGAO  
DUTRA:7882004936 DUTRA:78820049368  
8 Dados: 2023.12.28 15:47:50  
-03'00'

**D. A. DUTRA-ME**  
DOURIVAL ARAGÃO DUTRA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_